concurso ao título de livre-docente realizado no periodo de 09 a 12 de novembro de 2020, em que, de acordo com os preceitos regimentaja, a comissão julgadora habilitou os candidatos Ports. Drs. Bruno Souza Carmo e Leonardo Santos de Brito para o recebimento do título de livre-docente do Departamento Engenharia Mecânica, na especialidade "Mecânica dos Fluidos".

A comissão julgadora esteve assim constituída: Celso Pupo Pesce - Professor Titular - PME/EPUSP - Pre

ente
Jurandir Itizo Yanagihara (Professor Titular – PME/EPUSP)
Alvaro Toubes Prata (Professor Titular – UFSC)
João Luiz Filgueiras Azevedo (Professor Titular - CTA)
Francisco Ricardo Cunha (Professor Titular - UNB)
COMUNICADO EPICONCURSOS 070-2020 REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 076-2019

REFERENTE AO EUTIAL EPICONCURSOS 076-2019
A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação, em sua 1249\* essão ordinária, realizada em 18/12/2020, homologou o relatório final do nocurso ao titulo de liver-docente realizado no perdodo de 17 a 19 de novembro de 2020, em que, de acordo com os preceitos regimentais, a comissão julgadora habilitou o candidato Prof. Dr. Renato Carlos Zambon para o recebimento do título de liver-docente do Departamento de Engenharia Hidráulica, na especialidade "Hidráulica Geral".

A comissão julgadora esteve assim constituida: Prof. Dr. Claudo Barbiert da Cunha (Titular -PTREPUSP) Prof. Dr. Pedro Alem Sobrinho (Titular/Senior - PHAEPUSP) Prof. Dr. Holu Lis Sauer (Titular - IEEUSP) Prof. Dr. Hotu Lis Sauer (Titular - IEEUSP) Prof. Dr. Hotavisão Vicente Sacuplatempo Fernandes (Titular Port.)

Prof. Dr. Cristóvão Vicente Scapulatempo Fernandes (Titula

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP N° 72/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO
SIMPULFICADO O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho TécnicoAdministrativo, em 14 de dezembro de 2020, estaña o abertas confedidades de Confedidades de Conselho de Confedidades de Confedidad -Administrativo, em 14 de dezembro de 2020, estarão abertas a-por dez dias, no período das 800/0 (horário de Brasilia) do dia 15 de janeiro de 2021 às 117400 (horário de Brasilia) do dia 15 de janeiro de 2021 às 11xcíficês para o processo seletivo para ra contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como professor Contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como referênciar mês de maio de 2019, com salário de 12 (doze) horas semanais de trabalho (claro nº 1250698), junto ao Depare-eferênciar mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho (claro nº 1250698), junto ao Deparatemento de Metodologia do Entonio e Educação Comparada da trabalho (daro nº 1250698), junto ao Deparações posteriores, bem comos da Resoluções nº 1.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados

7.354/17 e 8.002/20.

 Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Educação da USP após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no periodo acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor de Faculdade de Educação, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que conocrrea, companhado dos seguintes documentos.

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte):

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do titulo de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

ou reconhecido pela USP ou de validade nacional; IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méri-tos, em formato digital. 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax,

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de encessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa

das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já

Instituiçao de Ensino emissora, itando o candidato desde ja ciente de que neste caso a auséncia de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição. 2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realiza 25. É de integral responsabilidade do candidato a realiza-ció du uplada de cada un de seus documentos no campo espe-eficio indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital. usp.br/griadmissos, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da alí estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição. 2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresen-tação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legivel, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irrequiántidade de unidad de de comento incombeto ou llegivel; sua inscrição.

de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição

oe upioao de occumento incompieto ou ilegive, sua inscriçao será indiferidia. 2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso. 3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado. 4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser con-

4. Atibulção da inição. O calindado aprovado, ao ser con ado, deverá ministrar as seguintes disciplinas: I. EDM0321 Metodologia do Ensino de Matemática II. EDM0341 Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensi

Matematica EDM0343 Projeto Integrado de Estágio em Docência em

Matemática e Ciéncias en musquou ue Estaguo em Docência em Matemática e Ciéncias IV. EDM0615 Educação Matemática IV. EDM0427 Metodologia do Ensino de Matemática IV. EDM0425 Metodologia do Ensino de Matemática IV. EDM0425 Metodologia do Ensino de Matemática IV. EDM0425 Metodologia do Ensino de Matemática IV. Sa seleção será realizadas seguindo critérios objetivos, por moi de atribuíção de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

nidade: ulgamento do memorial com prova pública de arquicão

II. Prova Didática (peso 5)

5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de eoconferência e outros meios eletrônicos de participação a

videocimientas e divirsos neius sercionicos de partuque, ao 5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a dispo-nibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame. 5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam

permitudo avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame. 5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impe-çam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa. 5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

5.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita. 5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da cocreência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.
 5.1.7. Todas as ocorências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.
 5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada,

mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela

medialne utilização de Salassia. I — a elaboração de listas de pontos; II — a deliberação sobre eventual pedido de substi

ntos; – concessão das notas respectivas, finda a arguição de

todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.
5.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.
52. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arquição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.
5.1 No informento dera da USP.

5.2.1. No iulgamento do memorial, a Comissão apreciará: I – produção científica, literária, filosófica ou artistica; II – atividade didática universitária; III – atividades relacionadas à prestação de serviços unidade;

atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.
 5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

oe seeçad, em sessaó serreta; comeria as notas respectivas. 5.3. A prova dididica será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e vestraí tosto e programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP. 5.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de love disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que

julgar necessário. 5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados ediatamente após tomar conhecimento de seus enunci entender que não pertencem ao programa do processo o, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sol

13.4. Ou candidatos que realizarem sua conexão virtual (13.4. Ou candidatos que realizar as provas. 53.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo teis, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova. 5.3.6. Quando atingido o 60º (exagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção devera interromper o candidato. 5.3.7. Se a exposição do candidato encerar-se aquém do "minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova. 5.3.8. As notas da prova didátato serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos. 6. Os pesos das provas são sos mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Educação, e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão. 7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcan-caren, da maioria dos examinadores, onta minima servicar de de acar-caren, da maioria dos examinadores, nota minima servicar de caractere, da maioria dos examinadores, nota minima sua considerados habilitados os candidatos que alcan-caren, da maioria dos examinadores, nota minima servica de caracteres, da maioria dos examinadores, nota minima servica de caracteres, da maioria dos examinadores, nota minima servica de caracteres, da maioria dos examinadores, nota minima sua caracteres, da maioria dos examinadores, nota minima sua caracteres, da maioria dos examinadores, nota minima sua caracteres da face de caracteres, da maioria da examinadores, nota minima sua caracteres da caracter 5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtua

em, da maioria dos examinadores, nota mínima sete. 8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado 8. A Comissão de Seleção Deve definir o primeiro conocao pela maioria das indicações dos membros da Comisão. Excluído o primeiro colocado, a Comisão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.
9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada

candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
LEDM0321 Metodologia do Ensino de Matemática
L. Conteidos e Objetivos do ensino de Matemática dos
anos iniciais do ensino fundamental; Z. Fundamentarica poiscológica do ensino de matemática nas séries iniciais; 3. Metodologia
do ensino de matemática reas séries iniciais; 3. Metodologia
do ensino de matemática exame de processos e técnicas de
ensino condizentes com o interesse e capacidade intelectual

Studo de propostas de ensino para os principais con teúdos de Matemática do currículo do 1º segmento do ensino.

fundamental;

5. Recursos metodológicos para o ensino de matemática: o jogo, materiais estruturados, a história do conceito, a resolução de problemas, uso de calculadoras e computador, multimidia, entre outros;

Discussão e elaboração de unidades didáticas do ensino

b. Discussão e elaboração de unidades didaticas do eisino de matemática: números, operações e cálculos, geometria e medidas, probabilidade e estatística; 7. Atividade de ensino: definição e adequação aos objetivos; 8. Análise de questões relevantes para o professo; 8. Análise de questões relevantes para o professos de alfabeitação; b) Matemática numa sociedade informatizada; o) Matemática como comunicação; d) A matemática como resolu-ção de problema; e) O papel do fudico no ensino de matemática; Outras questões selecionadas, a partir dos interesses dos nos; 9. Matemática na educação infantil; 10. Estudo e uso de novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e de suas implicações didáticas no ensino de matemática. II. EDM0341 Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensi-no de Matemática

no de Matemática

1. Conteúdos e Objetivos do ensino de Matemática do
anos iniciais do ensino fundamental; 2. Fundamentação psicológica do ensino de matemática nas séries iniciais; 3. Estudo
de propostas de ensino para os principais conteúdos de Matemática do currículo do 1º segmento do ensino fundamental; 4.
Recursos metodólógicos para o ensino de matemática: o jogo,
materiais estruturados, a história do conceito, a resolução de
problemas, tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)
e respectivas implicações didáticas no ensino de matemática;
5. Discussão e elaboração de unidades didáticas do ensino
e matemática; números conarciãos, e siferilos, competirão a 5. Discussão e elaboração de unidades didáticas do ensino de matemática, números, operações e cálculos, geometria e medidas, probabilidade e estatística; 6. Análise de questões relevantes para o professor de matemática das séries iniciais: a) matemática do a processo de alfabeitação; b) Matemática numa sociedade informatizada; o) Matemática como comunicação; d) Amatemática como resolução de problema; e) O papel do fudico no ensino de matemática; f) avaliação em matemática.

III. EDM0343 Projeto Integrado de Estágio em Docência en

nática e Ciênci 1. Implicações didáticas de recursos à história das ciências e 1. Implicações didaticas de recursos à nistoria das ciencias e matemática para as práticas pedagójcias; 2. Resolução de pro-blemas e jogos como recurso didático; 3. Uso das tecnologias da Informação e comunicação para o ensino de ciências e matemá-tica; 4. Planejamento, desenvolvimento e avaliação de atividades de ensino envolvendo conceitos de ciências e matemática; 5. Organização do trabalho em sala de aula: Trabalho individual e

tivo; Unidades didáticas e projetos. IV. EDM0615 Educação Matemática

IV. EDMO615 Educação Matemática

1. Natureza e objetivos gerais da educação matemática
smo área de conhecimento e suas implicações nos processos de
sinio; 2. Diferentes concepções de matemática de ensino de
atemática e a prática de sala de aula; 3. Ensino de matemática
interdisciplinaridade; 4. matemática como linguageap; 5. atemática como processo de conhecimento; 6. A análise crítica matematica como processo de conhecimento; b. A anaise critica do desenvolvimento curricular na Educação Matemática; 7. Evo-lução dos conceitos na história da matemática e no individuo; 8. Tendências atuais em Educação matemática (Novas tecnologias, História da matemática, Resolução de problemas, etnomatemática, modelagem etc.) e suas contribuições/repercussões sobre os currículos e práticas pedagógicas no Ensino Fundamental e Médio; 9. Investigações relacionadas com o processo de apren-dizagem da matemática; 10. A aula de matemática como espaço

nteração e comunicação. V. EDM0427 Metodologia do Ensino de Matemática I

V EDMO427 Metodológia do Ensino de Matemática I

Matemática: concepções e consequências para o ensino
a) Matemática, História e Filosófia da Ciência b) Matemática
e Língua Matema: História e Filosófia da Ciência b) Matemática
e Língua Matema: analíse das interrelações; 2. Matemática
Elementar: uma abordagem critica de temas selecionados a)
Conteúdos programáticos da escola básica numa perspectiva da
Matemática Superior D) Tópicos especiais: abordagens alternativas; 3. Materiais didáticos no ensino de Matemática: funções
al Materiais comencionais: livrox, cademos, periódicos b) Jogos,
recursos tecnológicos, materiais alternativos; 4. Planejamento a
vauliação de atividades didáticas em Matemática estratégias a)
Análise de conteúdos e preparação de atividades específicas b)
Relações entre planejamento e avaliação mapsa de relevância.
VI. EDMO428 Metodológia do Ensino de Matemática (or
p. de avaliação em Matemática: caracteristicas a) Composições de avaliação em embla en idiciós lo Avaliação e planejamento
projetos, mapas, instrumentos; 2. Currículos de Matemática
na escola básica: análise de conteúdos e organização a) Currícu-

to: projetos, mapas, instrumentos; 2. Currículos de Matemática na escola básica- andise de conteúdos e organização a) Currículos da escola básica- ano Brasil: análise de conteúdos específicos b) A articulação entre o ensino de Matemática Elementar e ad Matemática Superior; 3. Epistemologia e didática da Matemática: questões a) Questões de natureza histórico-filosófica e sua relação com o ensino b) Questões de natureza paíso-sociológica e sua relação com o ensino; 4. Questões abertas relevantes para professorse de Matemática: discussão a) Tecnologias informáticas na escola: possibilidades e limites b) Outras questões, em função do hiteresço des Idenzialesce, em função do hiteresço des Idenzialesce, as

cas na escoia; possibilidades e limites 10 yourns questoes, em função do interesse dos licenciandos. 11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://lispdigital.usp.br/gr/admissao, à página institucional da Faculdade de Educação, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. A não participação do candidato nas provas progra-madas implicará automaticamente sua desistência do processo

matus iliquicita succionamentos.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Educação, para fins de homologação, após exame formal.

14. A Contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 317/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos

partir da data do exercici o e até 31/7/2017, com possibilidade de prorrogaçõe, desde que a soma dos peridos boebedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos. 15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

Estar apto no exame médico pré-admissional realizado

I. Estar apur no examis menta.

Jeda USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça
outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e comocado para contratação, apresentar visto
temporánio ou permanente que faculte o exercício de atividade

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Educação da USP: edmfe@usp.br .

## FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E

FACULDADE DE FILOSOPIA, CIENCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO EDITAL CSCHI-RP N° 30 /020 CONVOCAÇÃO A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP CONVOCA a candidata LUCIANA, CORTS MENDES Preto da USP CONVOCA a candidata LUCIANA CORTS MENDES a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Reurisos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (destro do Campus da USP de Ribeirão Preto (destro do Campus da USP RP - Rua dos Bambus, casa 1), situado à Ava Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Ribeirão Preto — SP, no prazo de 5 dias úteis, a partir da data da publicação deste edital no DOE, das 99 às 12h e das 13h às 17h, munida de todos os documentos para da randamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editas ATAc 029/2020 de 405/2020, de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

EDITAL CSGAH-RP Nº 31 /2020

CONVOCAÇÃO

EDITAL LSUNT-IN IN ELE CONVOCAÇÃO A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto INTERPAMON ARANHA TAVARES FEIda USP CONVOCA o candidato RAMON ARANHA TAVARES FEI da USP CONVOCA o candidato RAMON ARANHA TAVARES FEI.
TOSA a comparere no Centro de Serviços Comparilitados em
Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (dentro
do campus da USP RP - Rus dos Bambus, casa 1), situado à Av.
Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Ribeirão Preto
– SP, no prazo de 5 dias viteis, a partir da data da publicado
dete edida no DOC, das 9h à 51 Pb e das 13 hà 31 Ph, munido
de todos os documentos para dar andamento à sua contratação
pelo Regime Autárquico, conforme Editals ATRC CUZ7020 e
046/2020, de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo
implificado e de Resultado Final Classificação e Homologação,
respectivamente, para a função de Professor Contratado II (Mestre), em jornada de 12 horas semanais de trabalhor.

tre), em jornada de 12 horas semanais de trabalho. FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEI-RÃO PRI

FREIO FDITAL ATAC 047/2020 - HOMOLOGAÇÃO

EDITAL ATAC 047/2020 - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Julgadora do concurso de Livre Docência junto
ao Departamento de Psicologia, na área de conhecimento em
Psicopatologia, nos termos do Edital ATAC 007/2020, policion
D.O.E. de 07/02/2020, do Comunicado ATAC 016/2020 (retificação), publicado no Diário Official do Estado de 10/04/2020
de Comunicado ATAC 02/9020/0 (retificação), publicado no
Diário Official do Estado de 11/07/2020, emitiu relatório final
mol 41/2020, babilitando e indicando, por unamidiade, a
candidata Profa. Dr.a. Clarissa Mendonça Corradi Webster para
entración de fivilo de livrend-orente. O parece ficil bromplorado ein V-04-12/2020, Habinicanio e Indication, por uniaminicate, para obtenção do titulo de livre-docente. O parecer foi homologia and adota profis do facultada de Filosofia, Citacia se Letras de Ribeirão do facultada de Filosofia, Citacia se Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em reunitaria el 1711/21/2020. A Comissão Ulgadora esteve assim constitutão. Profis Desarrol de Filosofia, Ciencia se Letras de Ribeirão Preto da Universidade de Filosofia, Ciencia se Letras de Ribeirão Preto da Universidade de Filosofia, Ciencia se Letras de Ribeirão Preto da Universidade de Filosofia, Ciencia se Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Camera Licia Cardoso - Professora Associada do Departamento de Psicologia da Facultadade de Filosofia, Ciencia se Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Tonia Maria Jose Aiello Vásiberg - Professora Associada aposentada do Departamento de Psicologia Citica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, Silvana Maria Jose Aiello Vásibergo - Professora Associada aposentada do Departamento de Enfermagem Matemo-Infantii e Psiquiditica da Scola de Enfermagem Matemo-Infantii e Psiquiditica da Scola de Enfermagem de Saúde Pública da Escola de Enfermagemento Matemo-Infantii e Psiquiditica da Escola de Enfermagemento Matemo-Infantii e Psiquiditica da Escola de Enfermagemento Matemo-Infantii e Psiquiditica da Escola de Enfermagemento de Enfer Misimia - Fridissora Ituliar do Departamento de Elmérima Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermage Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. (2011.1.486. FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE F

raculi Rão Preto

RÃO PRETO
EDITAL ATAC 048/2020 - HOMOLOGAÇÃO
A Comissão Julgadora do concurso de tivre Docência junto
ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na
área de conhecimento em Biblioteconomia, clências da Informação e da Documentação: Informação e Tecnologia, nos termos
do Edital ATAC 099/2020, publicado no D.O.E. de 07/02/2020,

do Comunicado ATAc 018/2020 (retificação), publicado no Diário Oficial do estado de 10/04/2020 e do Comunicado ATAC 031/2020 (retificação), publicado no Diário Oficial do Estado de 11/07/2020, emitiu relatório final em 10/12/2020, habilitando e indicando, por unanimidade, os candidatos Profs. Drs. José Edu ardo Santarém Segundo e Rodrigo Eduardo Botelho Francisco ardo Santarém Segundo e Rodrígo Eduardo Botelho Francisco para obtenção do titulo de liver-docente. O pareer foi homo-logado pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Riberião Preto da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária de 17/12/2020. A Comissão Julgadora esteve assim constituída. Profs. Drs. Sérijo César da Fonosca (Presi-dente) — Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofa, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Henriette. Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Henriette Fereira Gomes - Professora Tilutar do Departamento de Documentação e Informação do Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Balha; Waldomiro de Castro Santos Vergueiro - Professor Tifular aposentado do Departamento de Informação e Lutrura da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; Ivan Luiz Marques Ricarte - Professor Tifular da Facola da Universidada de La Compliação da Universidada de Campiona; Alessandra Alaniz Macedo - Professora Associada do Departamento de Gomunicação e Autemática da Sancidada de Facologia da Universidada de Campiona; Alessandra Alaniz Macedo - Professora Associada do Departamento de Comunicação e Autemática da Sancidada de Sancidada Campinas; Alessandra Alaniz Macedo - Professora Associada do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de filsoofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. (2011.1487.59.0)
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEI-RÃO PRETO

FDITAL ATAC 049/2020 - HOMOLOGAÇÃO

EDITAL ATAC 049/2020 - HOMOLOGAÇÃO A Comissão Julgadora do concurso de Livre Docência na área de conhecimento: Análise Complexa e Equações Dife-renciais Parciais, junto ao Departamento de Computação e Matemática, nos termos de Détida ATAC 08/12/02, publicado no D.O.E. de 07/02/2020, do Comunicado ATAC 017/2020 (reti-ficação), publicado no Diário Oficial de Istado de 10/04/2020, e do Comunicado ATAC 03/0/2020 (retificação), publicado no Diário Oficial do Estado de 11/07/2020, entitu relatório final em 16/12/2020, habilitando e indicando, por unanimidade, o Diario Oficial do Estado de 11/07/2020, emitur relatório final em 161/22/020, habilitando e indicando, por unanimidade, o candidato Prof. Dr. Tiago Henrique Picon para obtenção do título de livre-docente. O parecer foi homologado pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária de 17/12/2020. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs.: Eduardo Alex Hernández Morales (Presidente) - Professor Titular do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de Edisofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Cilmpio Hiroshi Myagadsi - Professor Titular do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade federal de São Carlos, Cidodaldo Gortat Ragazzo - Professor Titular do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais; Gabriela Del Valle Planas - Professora Titular do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática do Instituto de Matemática do Instituto de Matemática do Instituto de Institus do Instituto de Institu riania - rroressora Intular do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas. (2011.1.370.59.5).

## FACIJI DADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FAU717020 - RELATÓRIO FINAL Realizou-se nos días 24 e 25 de novembro de 2020, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/24/2020, o Concurso à Livre-

neaizou-se nos ciais. 24 e 25 de novembro de 20/0, de acordo com o EDITAL ATAC/FM2/42/020, o Concurso à Livre-Docéncia junto ao Departamento de Patologia, com base no programa da Disciplina de Patologia do Sistema Respiratório, para o qual achava-se inscrita a Dra. Femanda Degobbi Tenorio Quirino dos Santos Lopes.

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Thais Mauad (Presidente), Leila Antonangelo, Wothan Tavares de Lima, Soraia Katia Pereira Costa e Rafael Stelmach, habilitou a Dra. Fernanda Degobbi Tenorio Quirino dos Santos Lopes à obtenção do título de Livre-Docente em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 18/12/2020.

FACULDADD E M EDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/78/2020 - RELATÓRIO FINAI.

Realizou-se nos dias 7 e 8 de dezembro de 2020, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/78/2020, o Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho, com base no programa da Área de Biedito, para o qual adahva-se inscrito o Dr. Daniel Neves Forte.

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Dou-

Bioética, para o qual achava-se inscrito o Dr. Daniel Neves Forte. A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Daniel Romero Muñoz (Presidente), Ivan Dieb Miziara, Dirceu Bartolomeu Greco, Maria Cristina Komatsu Braga Massarollo e Edna Sadayo Mizazato Iwamura, habilituo o Dr. Daniel Neves Forte à obtenção do título de Livre-Docente em concurso, submetendo o relatório final à Congregação de MMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 18/12/0202.
FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/79/2020 - RELATÓRIO FINAL Realizou-se nos dias 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2020, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/40/2020, o Concurso à Livre-Docencia junto ao Departamento de Gastroenterologia, com base no programa da Disciplina de Cirurgia do Aparelho Digestivo e Coliproctologia - Área de Cirurgia do Aparelho Digestivo e Coliproctologia - Área de Cirurgia do Aparelho Digestivo para o qual achavam-se inscritos os Drs. Fálvo Koberto Takeda, Diogo Turiani Hourneaux de Moura, Ricardo Zugaib Abdalla e Denis Pajecki.

Diogo Turiani Hourneaux de Moura, Ricardo Zugaib Abdalla e Denis Rajecki.

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutres: Nan Cesconalo (Presidente), paulo Manuel Pêgo Fernandes, Carlos Alberto Malheiros, Gaspar de Jesus Lopes Filho e Elinton Adami Chaim, habilitou os Dr. Flávio Roberto Taleeda, Diogo Turiani Hourneaux de Moura, Ricardo Zugaib Abdalla e Denis Pajecki à obtenção do título de Livre-Docente em concusio submetendo o relaction final à Congregação da PMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 18/12/2020.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM080/220 - INSCRIÇÃO E COMISSÃO JUIGADORA DE CON-CISO A LIVRE-DOCENCIA.

A Congregação da FMUSP, em sessão de 18/12/2020, aprovou o pedido de inscrição do candidato Dr. José Eduardo Pompeu ao Concurso de Livre-Docência, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Ferapia Ocupaciónal, com base

rompeia ao Concurso de Univer-Locencia, Junto ao Uepartamento de Fisioterapia, Fonoaudilologia eferapia Ocupacional, com base no programa do Curso de Fisioterapia - Area de Geriatria e Gernotilogia, referente ao Edital AAC/FIM/40/2020.

Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:
DA FMUSP

DA FMUSP
Profa. Dra. Raquel Aparecida Casarotto - Presidente
Profa. Dra. Silvia Maria Amado João
Profa. Dra. Silvia Maria Amado João
Profa. Dra. Silvia Maria Ferire de Araújo Lima - Suplente
Prof. Dr. Lúz Legelino Garcez Leme - Suplente
DE OUTRAS INSTITUÇÕES
Prof. Dr. Victor Zuniga Dourado - Universidade Federal de
São Paulo - Campus Baixada Santista
Prof. Dr. Fernando Henrique Magalhães - Escola de Artes,
Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo - Campus

Profa. Dra. Daniela Cristina Carvalho de Abreu - Faculdade

Profa. Dr. Dalmeta Crasuma Carvanno de Cucho.

de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo
Profa. Dra. Maria de Cássia Registro Fonseca - Faculdade
de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Luis Mochizuki - Escola de Artes, Ciências nanidades da Universidade de São Paulo - Campus U

numanidades da Oniversidade de Sao Paulo - Campus USP Leste - Suplente Prof. Dr. Flávio de Oliveira Pires - Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo - Campus USP Leste - Suplente



